



Processo nº 1120/2023	Fls.
Rubrica CSL/CMPR	

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Poder Legislativo

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

3º PERÍODO LEGISLATIVO da 7ª LEGISLATURA (2021 – 2024)

PARECER - 2023

Regime de Tramitação – Urgência Especial – Art. 154 C/C 155

Assunto: **Projeto de Lei nº 149 de 21 de setembro de 2023**

Ementa: autoriza o Poder Executivo do Município de Porto Real-RJ a implantar o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira, em atendimento à Lei Federal nº 14.434 de 04 de agosto de 2022

Autoria: Poder Executivo Municipal.

RELATÓRIO

Esta Comissão opina **FAVORÁVEL** a apreciação do **Projeto de Lei nº 149 de 21 de setembro de 2023**, que autoriza o Poder Executivo do Município de Porto Real-RJ a implantar o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira, em atendimento à Lei Federal nº 14.434 de 04 de agosto de 2022, **pelo Plenário desta Casa de Leis.**

Porto Real – RJ, 23 de outubro de 2023

Vereador Relator
Luis Fernando da Silva

Esta Comissão ratifica o relatório, razão pela qual, deverá ser transformado em **Parecer Oficial**

Diego Graciani de Almeida - Presidente da CCJ

Vereador Membro
Fábio Nunes Maia

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000
Tel./Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade> com o identificador 320031003600360038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

